



**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar- Ana Nery Fone: 3715 6230 CEP:  
96835-001

**RESOLUÇÃO 042/2025**

**Aprova a Renovação do Registro de Entidade e Programa de Atendimento**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 11/06/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº9.252, de 18 de abril de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE**

Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **“Programa Casa Lar”** no registro **005/2003** da entidade **Centro Social, Cultural e Educacional Gideões**, neste Conselho, com validade de **11 de junho de 2025 a 10 de junho de 2029**.

  
Elisângela Benvegnú

**Presidente do COMDICA**